LEI Nº 525/92

"DÁ NOME DE OSMARI CLARINDA DE OLIVEIRA AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA HELENA".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde do Bairro Santa Helena passa a ser denominado de **"OSMARI CLARINDA DE OLIVEIRA".**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 07 de Julho de 1992.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

JOSÉ JÚNIOR REZENDE
Secretário de Governo